

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa	
<b>Despacho</b>	NP: lerqag46 <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 07/02/2024 Requerimento nº 29/2024 Protocolo nº 308/2024 Processo nº 211/2024	
<b>Autor:</b> Dep. Valdir Barranco		

Com Fulcro no artigo 177 do Regimento Interno desta Casa de Lei, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que seja autorizada uma Audiência Pública para discutir "As Políticas Públicas de Regularização Quilombola" a ser realizada no dia **29 de abril de 2024 às 09:00 no Auditório Milton Figueiredo nesta casa.**

#### JUSTIFICATIVA

A introdução do art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias na Constituição Federal de 1988, ao garantir o direito às comunidades remanescentes de quilombos aos seus territórios, inaugura um novo espaço para a formulação e a implementação de políticas públicas que efetive o direito à redistribuição e ao reconhecimento para esses grupos. A partir de uma perspectiva que dialogue com a população, a presente audiência pretende indicar porque a política pública de regularização fundiária deve ser lida nos marcos da justiça social, e que a sua efetivação está francamente associada ao aprofundamento democrático no Brasil e à emancipação desses grupos.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 06 de Fevereiro de 2024

**Valdir Barranco**  
Deputado Estadual